

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 370/2012 de 12 de Março de 2012

Considerando que o Jardim José do Canto, é um jardim botânico, declarado imóvel de interesse público, e que constitui atualmente uma das atrações turísticas de Ponta Delgada;

Considerando que Fundação José do Canto, entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública geral e que tem por finalidade principal a manutenção, conservação e desenvolvimento do Jardim José do Canto, pretende editar um “Livro sobre o Jardim José do Canto”, livro de fotografias sobre aquele espaço, destinado ao público em geral e, em particular aos interessados turísticos;

Para além das imagens, o livro, com um Prefácio da Dr.^a Maria Filomena Mónica, incluirá um texto com informação histórica do Dr. Augusto de Athayde, prevendo-se uma edição bilingue (Português e Inglês) de dois mil exemplares, com lançamento em Lisboa na Livraria FNAC, distribuição em todo o País e divulgação na imprensa nacional;

Considerando a importância e o interesse de que aquela obra se reveste, uma vez que, pela sua distribuição e divulgação nacional, o livro contribuirá significativamente para um maior conhecimento das belezas dos Açores e, em particular, de Ponta Delgada;

Considerando o pedido oportunamente formulado, o fato de que o apoio do Governo Regional será devidamente publicitado, e a entrega prevista à Presidência do Governo de 40 exemplares da obra, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, determino a concessão de um apoio de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Fundação José do Canto, tendo em vista patrocinar a edição da referida obra, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos” do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2012.

29 de fevereiro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.